**DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

“Institui Comissão permanente de Licitações e dá outras providências”

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações, com atribuições de julgar os pedidos de registro cadastral de fornecedores, bem como processar, julgar e praticar demais atos necessários ao aperfeiçoamento dos processos Licitatórios de compra de bens e serviços a serem efetuados pelo poder executivo municipal.

**Art. 2º.** Integram a Comissão de Licitações, como membros titulares, os servidores públicos municipais: Delcimeri Scapini Brandini, Osvaldir Da Cas, e Clarice Mantovani, para que sobre a presidência da primeira, desempenhem as atribuições listadas no artigo anterior, observando todos os termos da Lei Federal nº 8.6666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Lacerdópolis/SC 02 de janeiro de 2017

Sergio Luiz Calegari

Prefeito